



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2022.0003833-91
OBJETO:	
ÓRGÃO INTERESSADO:	Federação Baiana de Ciclismo-FBC

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 05/2022**, tendo como objeto a realização do “DESAFIO METAL BIKE” atestada em Parecer Técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (SEI nº 00058342652) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Ciclismo - FBC.

Em, 30 de novembro 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 30/11/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058341350** e o código CRC **02C82005**.